



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Terça-feira • 18 de Dezembro de 2018 • Ano • Nº 3470

Esta edição encontra-se no site: [www.araci.ba.io.org.br](http://www.araci.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Portaria Nº 3.983 de 18 de dezembro de 2018**-Constitui Comissão Especial Responsável pelo Credenciamento de Prestadores e Serviços de Saúde para atenderem ao Município de Araci/BA.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Portarias**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**

**Estado da Bahia**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: [gabinete@araci.ba.gov.br](mailto:gabinete@araci.ba.gov.br)

#### **PORTARIA Nº 3.983 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018**

**Constitui Comissão Especial Responsável  
pelo Credenciamento de Prestadores e  
Serviços de Saúde para atenderem ao  
Município de Araci/BA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACI**, Estado da Bahia, no uso legal de suas atribuições e considerando os princípios que norteiam os Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Saúde de ARACI-Bahia,

**CONSIDERANDO** que o Credenciamento de serviços de saúde, regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 693 de 05 de Janeiro de 2018, visa mediar a contratação de Prestadores de Serviços e Ações de Saúde que são essenciais à manutenção da vida e preservação da saúde, devendo ser de prestação continuada;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atendimento a solicitação do Secretário Municipal de Saúde, requerendo que seja feito Credenciamento para contratar prestadores de serviços na área de saúde, em regime complementar ao Sistema Único de Saúde;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão Especial de Credenciamento, para realizar a análise documental e as verificações necessárias à habilitação de Pessoas Físicas e Jurídicas, para prestação de Serviços de Saúde, notadamente no que tange a verificar a perfeita realização do certame nos termos do Edital de Credenciamento e apontar eventuais inobservâncias relevantes, a fim de corrigi-las e/ou preveni-las;

**Art. 2º** - A Comissão Especial será integrada pelos os seguintes Servidores, sob a presidência do primeiro designado:

**I** – HEBERT PINHEIRO – Técnico da Vigilância Sanitária Municipal de Araci.

**II** – MARIA CLARA PINHO DOS SANTOS – Coordenadora da Atenção Básica;

**III** – MARIA JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS – Servidora do Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição;

**Art. 3º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação data, revogada a Portaria Nº 3585 de 01 de Março 15 de fevereiro de 2018 e demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 18 de dezembro de 2018.

**ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO**

**Prefeito**